

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

03/12/13 a 23/12/13

Responsável:

João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planej. e Gabinete
Matrícula: 1011
CERRITO/RS

LEI MUNICIPAL N.º 1011/ 2013
De 03 de dezembro de 2013

**AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei
Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito
Adicional Especial no Orçamento de 2013, no montante de R\$ 123.720,00 (Cento e
vinte e três mil, setecentos e vinte reais) com as seguintes classificações
orçamentárias:

Órgão:

Unidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Proj./Atividade

Elemento:

Valor:

Fonte de Recurso:

**05 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE**

01 – Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

20 – Agricultura

602 – Promoção da Produção Animal

0119 – Incentivo a Bacia Leiteira

2.057 – Incentivar a Produção de Leite

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para
Distribuição Gratuita

R\$ 120.000,00

1.131 – Convênio Nº 015/2013-Consulta Popular-FPE
295/2013-Implantação de Pastagem

Órgão:

Unidade:

Função:

Subfunção:

Programa:

Proj./Atividade

Elemento:

Valor:

Fonte de Recurso:

**05 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE**

01 – Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

20 – Agricultura

602 – Promoção da Produção Animal

0119 – Incentivo a Bacia Leiteira

2.057 – Incentivar a Produção de Leite

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para
Distribuição Gratuita

R\$ 3.720,00

0.001 – Recurso Livre

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) na Fonte de Recurso: 1.131 - Convênio Nº 015/2013-Consulta Popular-FPE 295/2013-Implantação de Pastagem e Redução Orçamentária no valor de R\$ 3.720,00 (Três mil, setecentos e vinte reais) na seguinte dotação:

Órgão:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade:	99 - Reserva e Contingência
Função:	99 - Reserva de Contingência
Subfunção:	99 - Reserva de Contingência
Programa:	0999 - Reserva de Contingência
Proj./Atividade	0.002 - Reserva de Contingência
Elemento:	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva do RPPS
Valor:	R\$ 3.720,00
Fonte de Recurso:	0.001 - Recurso Livre

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

03/12/13 a 23/12/13
Responsável: *João Carlos Martinez Deniz*

João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planej. e Gabinete
Matrícula: 1011
CERRITO/RS